



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 420/06**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que adote ele as providências junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de ser feito o rebaixamento da guia da calçada em frente ao estabelecimento comercial conhecido como "Olaria Bar", objetivando facilitar o acesso das pessoas que utilizam cadeiras de rodas.

### **Justificativa**

Inúmeros munícipes nos solicitaram aquela providência, haja vista a dificuldade que encontram os deficientes físicos para terem acesso à calçada e, conseqüentemente, aos estabelecimentos comerciais localizados ao longo daquele local.

Por tratar-se de um trecho da rua onde não existem garagens que possuem o rebaixamento da guia e, portanto, que permita o acesso de cadeiras de rodas, providências se fazem necessária para que se adote a medida aqui solicitada, possibilitando dessa forma o acesso desses usuários à calçada e aos estabelecimentos comerciais ali localizados.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2006

  
SIDNEI SANTOS LEAL  
VEREADOR